



EDITAL E NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Organizadora do XXI SEMANA ACADÊMICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO DEDC XII informa que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos na modalidade de **comunicação oral (círculos de diálogos)**, no período de **01 a 19 de agosto de 2024**, no formato de resumo expandido. Os trabalhos devem apresentar reflexões teóricas e práticas decorrentes de pesquisa, extensão e ensino concluídas ou que apresentem análises parciais consistentes nas diversas áreas de conhecimento.

I – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O processo de submissão de propostas de trabalho em formato **RESUMO EXPANDIDO** será feito integralmente on-line e acontecerá **EXCLUSIVAMENTE** pelo site: <https://revistas.uneb.br/index.php/andedcxii/index>, até às 23h59 do dia **19 de agosto de 2024**. Trabalhos submetidos após a data, não serão considerados para o evento.
2. Para submeter o trabalho, será necessário que autor/a esteja **INSCRITO/A** no evento; e cada trabalho submetido poderá conter no máximo 5(cinco) membros, sendo 1(um) autor/a e 4(quatro) coautores/as. O autor, além do trabalho, deverá submeter o comprovante de inscrição.
3. Apenas o/a autor/a encaminhará o trabalho, seguindo o **TUTORIAL** que estará disponível no site.
 - 3.1 No caso de mais de uma submissão com o mesmo trabalho, será considerado, para efeito de apreciação, apenas o primeiro submetido.

4. Para análise com vistas à publicação, serão aceitos trabalhos de pesquisadores da Educação Básica, da Educação Superior, de outros espaços educativos formais e não-formais (movimentos sociais, organizações não-governamentais, entre outros).
5. Cada trabalho encaminhado será objeto de apreciação pelo Comitê Científico, que será composto por professores(as) especializados(as), de acordo com os eixos temáticos do evento, que decidirá pela **aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação** do trabalho.
6. O resultado da AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS estará disponível no site do evento, no dia 09 de setembro de 2024 . Os trabalhos aprovados (resumos expandidos) serão publicados nos Anais do evento no mesmo site que foi submetido, na plataforma OJS.
7. Os trabalhos indicados com APROVAÇÃO COM RESSALVAS serão reencaminhados ao/a autor/a para que sejam feitas as correções indicadas pelos pareceristas e devolvidos em data informada, sendo esta a condição para publicação nos Anais.
8. Os resumos expandidos devem ser encaminhados devidamente no TEMPLATE (disponível no site), formatados no editor de textos do Microsoft Word. Devem ser enviados dois arquivos: um com identificação de autoria e outro sem essa identificação de autoria.
8. Será garantido o anonimato do/a autor/a e pareceristas no processo de análise dos trabalhos apresentados.
9. É da responsabilidade do autor/a que o trabalho submetido tenha sido aprovado previamente pelo Comitê de Ética, nos casos em que esta exigência for aplicável.
10. Só serão encaminhados para avaliação do Conselho Científico os trabalhos que atenderem às normas de formatação dispostas e estabelecidas neste edital e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

II - DAS CATEGORIAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

11. Os resumos aprovados devem ser apresentados no evento por meio de Comunicação Oral.
12. Orientações para apresentação de Comunicação Oral:
 - 12.1 Os trabalhos na modalidade de comunicação oral serão apresentados em formato de **círculos de diálogos**, visando uma maior interatividade entre os participantes;
 - 12.2 Será disponibilizado, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentação de cada trabalho;
 - 12.3 Ao final das apresentações, será disponibilizado o tempo de 15 (quinze) minutos para os debates;

12.4 Os/As autores/as deverão permanecer no círculo de diálogos até o final dos debates;

12.5 No local da apresentação haverá monitores disponíveis para auxiliar os expositores no que for necessário;

12.6 A ausência dos autores na comunicação oral (**círculos de diálogos**) implica no não recebimento de certificado de apresentação, bem como na não publicação nos Anais do evento;

12.7 A Comissão Organizadora divulgará, antecipadamente, as informações sobre local, data e horário de apresentação no site do evento, nos murais e redes sociais do DEDC XII/UNEB.

III - DAS NORMAS GERAIS PARA O RESUMO EXPANDIDO

13. Estrutura do Resumo Expandido: Todo o texto deverá ser estruturado com um mínimo de 1000 palavras e um máximo de 1500 palavras, contando com as referências e notas, digitadas em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5 e margens 2,5.

13.1 O texto deverá iniciar com o **TÍTULO** do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em negrito, centralizado, com o máximo de palavras caracteres;

13.2 Nomes completos do/a **autor/a** e **coautores/as**, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, alinhados à direita, indicando a instituição a qual estão vinculados/as;

13.3 A seção **resumo** deve conter, no máximo, de 200 palavras, apresentadas em parágrafo único, com espaçamento simples. Não deverá conter referências.

13.4 As **palavras-chave** devem vir logo após o resumo contendo, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) expressões relacionadas ao tema do trabalho; afastadas por um espaço simples, em ordem alfabética e separadas por ponto.

13.5 As **seções** devem estar dispostas na seguinte sequência: resumo, introdução, objetivo(s), metodologia, referencial teórico (optativo), resultados/discussão, conclusões e referências;

13.6 Não deve fazer citações diretas no corpo do texto do Resumo Expandido.

13.7 As **referências** devem ser apresentadas ao final do texto, contendo exclusivamente as obras citadas. Alinhadas somente à margem esquerda do texto, em espaço simples.

14. Formatação do resumo expandido (disposto em *template*):

- Papel tamanho A4;
- Margem esquerda e superior de 2,5 cm;
- Margem direita e inferior com 2,5 cm;
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm;
- Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, para o desenvolvimento do texto.
- Alinhamento justificado;
- As notas de rodapé devem ser colocadas ao longo do texto;
- As citações devem estar de acordo com as normas recentes da ABNT, usando o sistema autor-data.

VI – AVALIAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

15. A avaliação da proposta de comunicação oral irá considerar os seguintes critérios:

- 15.1 Relevância e pertinência da proposta para as discussões da temática;
- 15.2 Interlocução e contribuições para a área;
- 15.3 Coerência com os objetivos propostos;
- 15.4 Conclusões consistentes.

VII – DOS EIXOS TEMÁTICOS

16. Os eixos temáticos para submissão de trabalho científico são:

- Eixo 1 - Política, formação, gestão e educação em saúde.
- Eixo 2 - O cuidado nos diversos contextos da atuação dos profissionais de saúde.
- Eixo 3 - Gestão, Democracia, Direito e Organizações.
- Eixo 4 - Empreendedorismo e Inclusão.
- Eixo 5 - Política e gestão educacional inclusiva.
- Eixo 6 - Formação docente, currículo, diversidade e práticas educativas.
- Eixo 7 - Educação Física, Formação e atuação Profissional
- Eixo 8 - Aspectos socioculturais da Atividade Física e Saúde

Guanambi, 20 de junho de 2024.

Adller Moreira Chaves
Ana Gabriela Alves Medeiros
Eliane G. de Oliveira
Ivanete Fernandes do Prado
Jany Rodrigues Prado
Laís da Silva Avelar